ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 145/19, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrátivo n° 4851/18, de 16/08/2018, e

R E S O L V E:

DESIGNAR, os Servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de instauração de sindicância para apurar possível concessão de titulo de perpetuidade de herdeiros, do jazido perpétuo de n° 346, da Quadra "D" do Cemitério velho de Bom Jardim, produzindo efeitos a partir da data da publicação.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Marcos Frederico dos Santos	Chefe de Serviços Funerários – CAI - I	10/2463 - SMOI
Alexandre Magnus Bezerra	Técnico em Estrada	10/0376 – SMOI
Luiz Fernando Cardoso Pereira	Chefe Administrativo da Procuradoria Jurídica - Símbolo CAI-I	10/3816 – PJM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

V Popular
PUBLICADO
Ed. 643
3/5/19
mat. 41/6674